



247



ATA – CONCORRÊNCIA Nº 045/2016

ITEM: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS VIAS DE ACESSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL PÉTREO E ASFÁLTICO E EQUIPAMENTOS.

Às nove horas e quinze minutos do dia dez do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se o presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros, para abertura da Sessão Pública do Edital Concorrência n. 045/2016.

Iniciou-se o Credenciamento dos licitantes. Compareceram as seguintes empresas:

- 1- **SULCATARINENSE M.A.C.B.C. Ltda.**, CNPJ n. 76.614.254/0001-61, representada pelo Sr. Vanio Koettters, CPF n. 030.603.979-61;
- 2- **ALMEIDA Serviços & Construções Ltda. ME**, CNPJ n. 23.830.262/0001-89 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. Willian de Almeida Pereira, CPF n. 041.735.539-43;
- 3- **ENGEPLAN – Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.**, CNPJ n. 83.897.504/0001-83, a qual não enviou representante legal pessoalmente, apenas encaminhando os documentos exigidos pelo Edital (Envelope nº 03);
- 4- **COSATEL – Construções, Saneamento e Energia Ltda.**, CNPJ n. 01.106.544/0001-03, a qual não enviou representante legal pessoalmente, apenas encaminhando os documentos exigidos pelo Edital (Envelope nº 03);
- 5- **SETEP Construções S.A.**, CNPJ n. 83.665.141/0001-50, representada pelo Sr. José Carlos de Souza, CPF n. 376.562.959-68;
- 6- **JR Construções e Terraplenagem Ltda. EPP**, CNPJ n. 05.895.635/0001-18, representada pelo Sr. Tiago Aguiar Marcolino, CPF n. 923.945.909-04.

Todas as empresas entregaram os envelopes nos prazos estabelecidos no Instrumento Convocatório. Foi oportunizada aos presentes vista aos envelopes de habilitação e proposta de preços quanto à sua inviolabilidade. Os documentos de credenciamento foram analisados e rubricados, sendo deferido o credenciamento de todas as empresas licitantes presentes. Em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, iniciaram-se os procedimentos relativos à **CONCORRÊNCIA nº 045/2016**. Foi realizada a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação, oportunizando-se aos licitantes vistas a toda documentação de habilitação.

Questionados pelo Presidente da CPL, as licitantes assim se manifestaram: o representante da empresa **SETEP** alegou que as empresas JR e ALMEIDA não atenderam ao item 4.2.4.b.1 do Edital, com relação à “área” mínima de 50%, exigida para comprovação da qualificação técnica; em sua defesa, o representante da empresa **JR** alega que, realizando-se a conversão da unidade de medida, resta atendida a exigência do Edital; também em sua defesa, o representante da empresa **ALMEIDA** alega que atendeu aos requisitos do Edital, em relação à área mínima.

Foi realizada diligência à Área Técnica da SCPAR Porto de Imbituba S.A., para verificação acerca da Qualificação Técnica das licitantes (sobretudo com relação à conversão das unidades de medida das áreas pavimentadas), entendendo-se que todas as empresas atenderam às condições estabelecidas no Edital, no que se refere à qualificação técnica.

Foi verificado pela Comissão de Licitação que todas as licitantes cumpriram o exigido pelo Edital, quanto à habilitação (item 4 do Edital). Diante disso, a documentação apresentada pelas empresas licitantes foi considerada regular, sendo **HABILITADAS** todas as empresas licitantes.

Foi questionado se mais alguém gostaria de se manifestar em relação aos documentos apresentados, tendo todos os representantes declinado.

Após, foram os licitantes informados pelo Presidente da CPL de que será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, “a”, da Lei n. 8.666/93. Nada mais havendo a



declarar, o Presidente da CPL encerrou a sessão, lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, informando que a ata estará oportunamente disponível no site da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Elivelton Luiz Doré
Presidente da CPL

Ana Carolina Teixeira Roberti
Membro da CPL

Ricardo da Silva Berto
Membro da CPL

Vanio Koettters

Willian de Almeida Pereira

José Carlos de Souza

Tiago Aguiar Marcolino

Leticia Somavila
Área Técnica – SCPAR Porto de Imbituba

848